



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

922 04.05.16 14h35 CME


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 03 de maio de 2016



Vereador ORLANDO REIS
Presidente da Câmara Municipal de Belém